



PORTARIA IQSC 1720/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscara e o respeito às medidas sanitárias do Plano São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo.

Emanuel Carrilho, Diretor do Instituto de Química de São Carlos (IQSC) da Universidade de São Paulo (USP), no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Em virtude das recomendações sanitárias do Plano São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo relativo à pandemia COVID-19, determino a obrigatoriedade do uso de máscara e o respeito às medidas determinadas no referido plano, nas instalações do Instituto de Química de São Carlos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

São Carlos, 15 de junho de 2020.

Emanuel Carrilho
Diretor

Prof. Emanuel Carrilho
Diretor - IQSC/USP

Registrado às fls. 51 do Livro XXII.
IQSC em 15 de junho de 2020.

Eledy Grisel Helena Ferrari
Assistente Técnico de Direção IV
Área Administrativa